

Privatização atinge 17 empresas

O presidente José Sarney assinou decreto ontem, fixando o prazo e a lista das 17 empresas estatais que deverão ser totalmente ou parcialmente privatizadas no próximo ano. A medida consta do "pacote econômico" que estabeleceu normas e critérios para que o Governo desenvolva um processo de desestatização da economia do País e retire os obstáculos ao desempenho da iniciativa privada nos mais diversos setores.

Das empresas que serão parcialmente privatizadas através da venda de ações ao público destacam-se Usiminas, Telebrás, Petroquisa e Petrobrás Distribuidora S/A.

O programa de privatização e democratização do capital lançado pelo Governo cria o Conselho Interministerial de Privatização, encarregado

de acompanhar sua execução.

Entre os princípios já definidos destacam-se: a contratação de uma assessoria especializada no setor privado, experiente em negociações de patrimônios, que garanta ao setor público uma operação tão rentável quanto possível; exclusividade para grupos brasileiros na compra do controle acionário de empresas públicas; preferência para as bolsas de valores na efetivação da transferência do controle acionário e para os trabalhadores da própria empresa, no acesso a ações daquelas cujo controle venha a ser transferido; e a indispensabilidade de participação de uma empresa de auditoria externa independente, que acompanhará para pôsterior divulgação todas as etapas da negociação.

Segundo estabelece o

programa, cabe ao Presidente da República decidir qual empresa será privatizada. O Presidente estanca o processo de crescimento numérico das estatais vedando não apenas a criação de novas empresas públicas, como também proíbe às estatais a aquisição de empresas privadas já existentes.

É a seguinte a lista das empresas estatais a serem privatizadas pelo Governo, segundo estabelecido ontem pelo anexo do Decreto 91.992, assinado pelo presidente Sarney:

Privatização total — Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes (Con-sin), do Ministério da Indústria e do Comércio, que tem 60 dias para apresentação da proposta ao Conselho Interministerial de Privatização; Marfesa S/A, do Ministe-

rio do Planejamento (Sepplan), que tem prazo de 45 dias para apresentação da proposta; Cia. de Ferro e Aço de Vitória (Cofavi), do MIC, 60 dias; Usina Siderúrgica da Bahia S/A (Usiba), MIC, 60 dias; Máquinas Piratininga S/A, Seplan, 75 dias; Cia. Nacional de Tecidos Nova América S/A, Seplan, 75 dias; Cimental Siderúrgica S/A, Seplan, 75 dias; Datamec S/A Sistemas e Processamento de Dados, Ministério da Fazenda, 75 dias; Empresa de Engenharia e Construção de Obras Especiais S/A (Eceex), Ministério dos Transportes, 75 dias; Companhia Brasileira de Dragagem, Ministério dos Transportes, 75 dias; Aços Finos Piratini S/A, MIC, 120 dias; Companhia Brasileira de Projetos Industriais (Cobrapi), MIC, 120 dias; Fábrica de Estruturas Metálicas S/A (FEM), MIC, 120 dias.

Privatização parcial (abertura de capital através da venda de ações em bolsas) — Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A (Usiminas), do Ministério da Indústria e do Comércio (MIC), que tem prazo de 90 dias para contratação de assessoria externa para abertura do capital social; Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A (Telebrás), Ministério das Comunicações, que tem 60 dias para a contratação de assessoria externa para viabilização de operações em bolsa; Petrobrás Química S/A (Petroquisa), do Ministério das Minas e Energia (MME), 60 dias para a contratação de assessoria externa para abertura do capital social; e Petrobrás Distribuidora S/A, MME, 60 dias para contratação de assessoria externa para abertura do capital social.